

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6265 DE 05 DE JULHO DE 2022

DESIGNA GESTOR, FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 077/2012.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/231356/2012, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

- o constante dos autos do processo nº SEI-150158/000004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Aline Roberta de Oliveira Gomes, Assistente I, Id. Func. nº 5034931-7, como Gestor do instrumento relacionado nesta Portaria e Thuany de Cássia Fortunato Vargas, Chefe de Centro, Id. Func. nº 4434579-8, como substituta do gestor, em caso de férias, licença e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Welinton Euzebio da Silva, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 5026038-3 como Fiscal e William Reis Magalhães, Chefe de Núcleo, Id. Func. nº 5030993-5, como suplente, em caso de férias, licença e outros eventuais afastamentos, para atuarem na fiscalização do Contrato de Gestão nº 077/2012, firmado entre o DETRAN-RJ e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN SEI Nº 5967 de 15 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ